



PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OURO VERDE

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

GUARACIABA

OUTUBRO DE 2020



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos



Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

ROQUE LUIZ MENECHINI
Prefeito Municipal

LAURI SILVESTRE KUNZ
Proteção Defesa Civil

DAIANE DORIGON
Saúde

ROSELI VAINI BRUSTOLIN COMIN
Educação



Plano de contingência aplicável a
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OURO VERDE

IVANETE ROMIO ARCONTI
Diretora

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

IVANETE ROMIO ARCONTI – DIRETORA
MARLI TEREZINHA FABIANI - PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR
NEURI SCHNEIDER - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
SILVIA REGINA CAVALHEIRO VOLTZ - FUNCIONÁRIA E MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR
DIANINA VALMORBIDA BORTOLI - REPRESENTANTE DOS ALUNOS
MARLI GESSI BORTOLI - AGENTE DE SAÚDE DA COMUNIDADE



Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	11
4. OBJETIVOS	11
4.1 OBJETIVO GERAL	11
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
5. CENÁRIOS DE RISCO	12
5.1 AMEAÇA (S)	12
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	14
5.3 VULNERABILIDADES	17
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	21
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	23
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	23
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)	38
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	40
7.3.1. Dispositivos Principais	40
7.3.2. Monitoramento e avaliação	41
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	42

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do



COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Decreto nº 724, de 17 de julho de 2020, portaria conjunta nº 612 de 19 de agosto de 2020 trouxe na sua redação “As aulas presenciais ficam suspensas até dia 12 de outubro de 2020 nas unidades da rede de ensino público e privado, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. O Ofício Circular DIGP/SED nº 322/2020, trouxe orientações referentes sobre a gestão de pessoas, sobre a operacionalização do Programa de Apoio Pedagógico Presencial nas unidades escolares de Educação Básica da rede pública estadual. A Portaria conjunta SES/SED n. 792 de 13 de outubro, que vigora sobre as Diretrizes Sanitárias para a Alimentação Escolar, para o Transporte Escolar e Diretrizes Sanitárias Gerais. E em consonância com a Portaria nº 924 de 23/04/2020, que define regime Especial de atividades escolares não presenciais, no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações g



controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de

distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

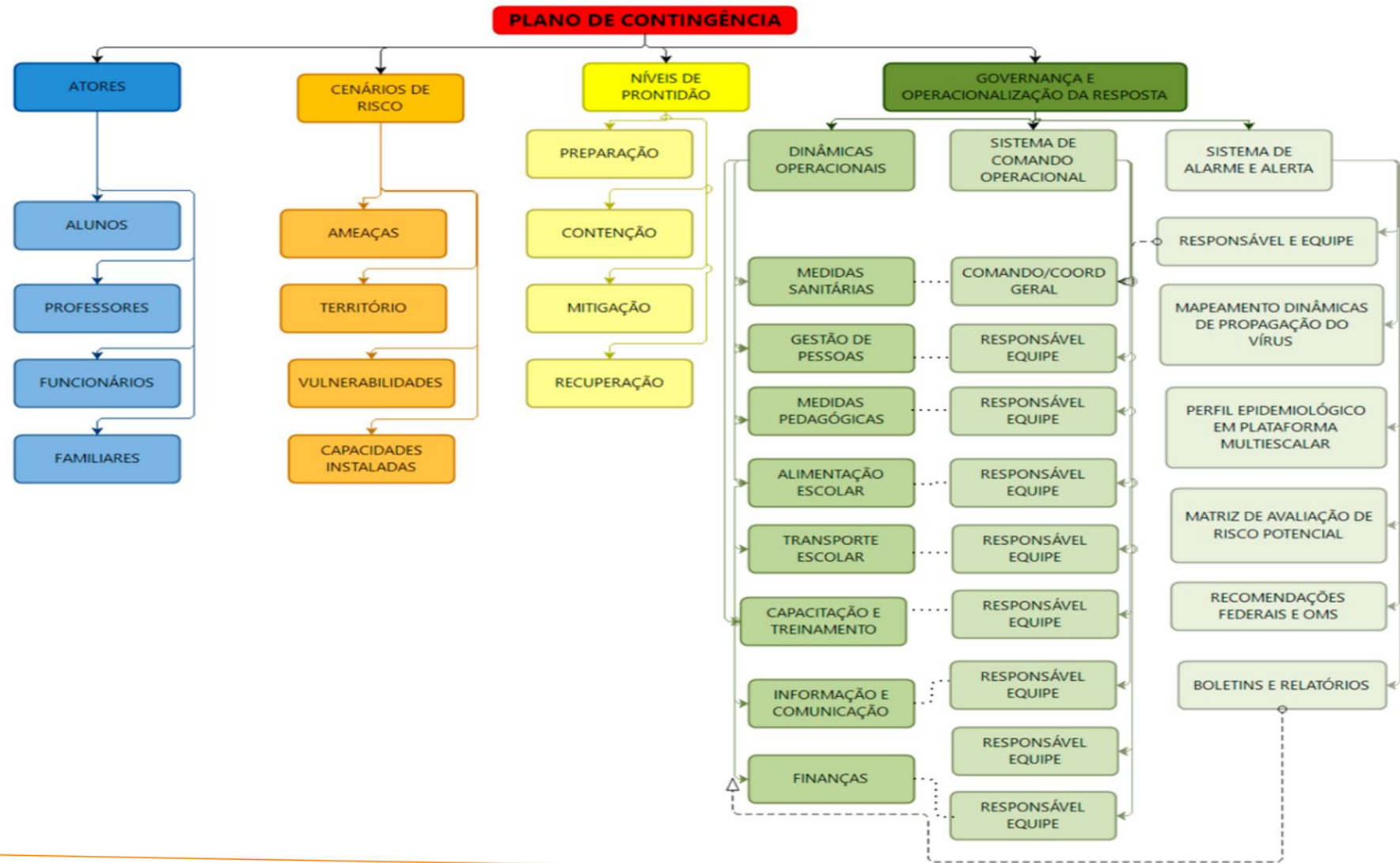
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OURO VERDE**, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA



A estrutura do PLACON-EDU da Escola de Educação Básica Ouro Verde o  ao modelo conceitual



ilustrado na Figura 1.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OURO VERDE.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrindo espaço para toda a atividade do

- estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
 - i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
 - j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
 - k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou microgotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais graves (únicas dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

- em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia,



juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OURO VERDE** localiza-se na sede de Ouro Verde, Rua Planalto, s/n, no município de Guaraciaba – Santa Catarina. Está registrada com o código número 67881 na rede Estadual de Ensino.

Quanto aos níveis de ensino da escola, esta comporta desde a Educação Infantil (pré-escola I, II, III), anos iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano), amparados estes pela rede municipal de ensino e os anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) pela rede estadual de ensino.



Em relação a caracterização dos alunos da unidade escolar, esta apresenta um total de 10 turmas, nas quais estão distribuídos um total de 105 alunos, sendo, 49 alunos no período matutino e 56 alunos no período vespertino.

A partir do exposto, ressalta-se que a escola funciona em dois turnos, atendendo atualmente 45 alunos regularmente matriculados na Rede Estadual de Educação e 60 alunos da Rede Municipal de Educação. A escola possui gestão compartilhada com o município de Guaraciaba, onde as turmas de pré-escolar ao 5º ano pertencem à rede municipal e do 6º ao 9º ano pertencem a Rede Estadual de Educação.

Área total do terreno de 8.200 metros quadrados, tendo um total de 1.500 metros quadrados de área construída em alvenaria. Consta as seguintes dependências:

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	TIPO DE AMBIENTE	ÁREA M²
Administrativo	Sala de Secretaria / Direção	24,00
Sala	Sala de Professores	25,00
Sala de Tecnologia	Laboratório de Informática	50,00
SALA 1	SALA DE AULA	42,00
SALA 2	SALA DE AULA	42,00
SALA 3	SALA DE AULA	48,00
SALA 4	SALA DE AULA	48,00
SALA 5	SALA DE AULA	43,00
SALA 6	SALA DE AULA	48,00
SALA 7	SALA DE AULA	48,00
SALA 8	SALA DE AULA	48,00
SALA 9	SALA DE AULA	42,00
Área coberta	Quadra coberta (refeitório)	100,00
	Banheiro com chuveiros Masculino	15,00
	Banheiro com chuveiros Feminino	15,00
	Banheiro Adaptado Masculino/Feminino com acessibilidade	3,00
	Banheiro exclusivo Funcionários	2,00
	Cozinha alunos	50,00
	Cozinha Funcionários	

DEPÓSITO 1	Almoxarifado materiais de educação física	18,00
DEPÓSITO 2	Almoxarifado materiais limpeza	6,50
DEPÓSITO 3	Almoxarifado material pedagógico/biblioteca	20,00
Quadra coberta	Ginásio	600,00
	Área aberta (pátio/campo)	
	Quadra de areia	
	Horta	
	Parquinho infantil em área aberta	
	Rampa de acesso à quadra coberta	

Número de alunos por turma e turno:

MATUTINO			VESPERTINO		
	Alunos	Professor		Alunos	Professor
9º ano	14	01	7º ano	10	01
8º ano	07	01	6º ano	14	01
5º ano	06	01	3º ano	07	01
4º ano	12	01	1º ano	09	01
2º ano	10	01	Pré-escolar	16	02

A escola apresenta o seguinte quadro de funcionários:

Corpo Administrativo:

PROFESSORES DA REDE ESTADUAL			
NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Aline Bonamigo	664597-6-05	Arte	Professor
Irineu Francisco Papis	261618-1-04	História e Ensino Religioso	Professor
Ivanete Romio Arconti	274748-0-04	-----	Diretora
Marli Terezinha Fabiani	682508-7-01	Educação Física	Professor
Neuri Schneider	307451-0-03	Matemática	Professor
Luiz Fernando Ribeiro da Luz	617465-5-01	História e Ensino Religioso	Professor
Alexandre Eckert	389598-0-01	Geografia e Ensino Religioso	Professor
Madalena Zancan	393068-8-01	Ciências	Professor
Raquel Meurer	305307-2-02	Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Professor



PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL			
NOME	FORMAÇÃO	TURMAS	FUNÇÃO
Berenice Cristina de Rocco Paloschi	Pedagogia	3º ano / 5º ano	Professor
Katiane Fraporti	Educação Física	Pré-escolar / 1º ao 5º ano	Professor
Keli Schaffer	Pedagogia	Pré-escolar / 2º ano	Professor
Solange Turani	Pedagogia	2ª Prof. Pré-escolar / 4º ano	Professor
Débora Luana Haupenthal	Pedagogia	1º ano	Professor
Fátima Priska Eberhardt	Arte	Pré-escolar / 1º ao 5º ano	Professor
Jaqueline Carossi	Língua Inglesa	1º ao 5º ano	Professor

Serviços gerais:

NOME	C/H	FUNÇÃO
Sílvia Regina Cavalheiro Voltz	44 Horas	Servente

5.3 VULNERABILIDADES

A **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OURO VERDE** toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. ~~atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;~~



- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A ESCOLA **DE EDUCAÇÃO BÁSICA OURO VERDE** considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

CAPACIDADES INSTALADAS:

- a) Localizada em Linha Ouro Verde, Guaraciaba, distância de 23 km do centro da cidade de Guaraciaba, SC.
- b) PROXIMO AO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE.
- c) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros).
- d) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações.



e) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21).

f) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros.

g) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

i) Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;

h) Formação específica, de acordo com o planejamento.

i) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada.

j) Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados.

k) Contratação de equipe pedagógica ou remanejamento desses servidores para auxiliar a gestão.

l) Contratação de mais serventes e merendeiras.

m) Consertar as janelas das dependências da escola para melhorar a ventilação natural das salas de aula.

n) Instalação de uma linha telefônica para a escola.

o) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas.

p) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas.

q) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19.

r) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível.

s) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo.

t) Desenvolver Plano de Comunicação integrado.

u) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares.



- v) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
- Salas de aula de 48 metros adequadas com o espaçamento para o distanciamento social.
 - Sala adequada para recepção de aluno que apresente sintomas no decorrer da aula.
 - Local de entrada e saída diferenciado.
 - Refeitório arejado e com medição de distanciamento específica do PLANCON.
 - Álcool em gel disponível nas entradas e saídas, nas salas de aula, sala dos professores, sala da Direção, nos banheiros e no refeitório.
 - Aferição de temperatura na entrada.
 - Parceria com o posto de saúde local e com Comitê Municipal contra o COVID – 19.
 - Participação ativa das Entidades democráticas Escolares: APP e Conselho Deliberativo.
 - Aprovação do PLANCON-Edu da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OURO VERDE.

CAPACIDADES A INSTALAR:

- 1) Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma.
- 2) Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:

- Leitura do PLANCON-Edu e leitura do Plancon Escolar.



- Leituras dos cadernos de diretrizes do Plancon-Edu.

3) Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:

- Treinar todos os envolvidos para a realização de seus papéis.
 - Avaliar as condições de realização.
 - Aplicar simulado antes do retorno das aulas presenciais.
- a. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada.
 - b. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.



FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19. Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.



Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Limpeza e desinfecção de equipamentos, móveis, utensílios e demais materiais utilizados pelos alunos, professores, equipe pedagógica e demais profissionais no atendimento às aulas presenciais ou híbridas.	Em todas as dependências de todas as Unidades Escolares.	Antes da entrada e após a saída dos alunos, professores ou demais profissionais da educação.	O trabalho será realizado pelas profissionais auxiliares de serviços gerais lotadas na secretaria municipal de educação.	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas do Estado de Santa Catarina.	Estima-se um custo de R\$ mês
Identificação visual com avisos escritos e orientação para o acesso as dependências escolares e orientações de procedimentos a seguir enquanto estiver no ambiente escolar.	Em todas as dependências de todas as Unidades Escolares.	Permanentemente.	Direção.	Com afixação de avisos escritos e manuais de orientação.	R\$ 1.000,00

Higienização das mãos dos alunos, professores equipe pedagógica e demais profissionais no atendimento às aulas presenciais/híbridas.	Em todas as escolas da Rede, ginásio de esportes e áreas de lazer.	Antes e após a entrada nas aulas, depois da prática esportiva e das atividades de lazer.	Todos os alunos e profissionais que estiverem nas dependências da escola.	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas.	Estima-se um custo de R\$ a R\$ por dia.
--	--	--	---	---	--

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar.	Entrada da escola, entrada da biblioteca, laboratórios e ginásio de esportes.	Com frequência (antes e após o uso do banheiro, antes de manipular alimentos, após práticas esportivas, entre outros).	Todos que estiverem nas dependências da escola.	Lavar as mãos com água e sabão; Usar papel toalha; Higienizar com álcool gel ou 70%.	
Uso obrigatório de máscara.	Nas dependências da escola.	Permanentemente.	Todos os alunos e profissionais que estiverem nas dependências da escola.	É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido. Fazer a troca sempre que sentir a necessidade.	
Uso de álcool a 70% e ou álcool gel.	Em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino.	Com frequência.	Todos os alunos e profissionais que estiverem nas dependências da escola.	Será disponibilizado em locais estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de Ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações anti	

				sépticas de efeito similar. Será disponibilizado nas principais entradas da escola e do ginásio.	
Readequação de espaços físicos para circulação social.	Salas de aula, refeitórios, Pátios, banheiros, biblioteca, recepção e outros ambientes coletivos.	Permanente.	Equipe administrativa e funcionários de serviços gerais.	Demarcar espaços físicos, respeitando o distanciamento de 1,5 metro em sala de aula. Em espaços abertos e atividades de educação física, deve-se manter distância de 1,5 entre as pessoas. Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo.	
Aferição de temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes).	Na entrada do estabelecimento de ensino.	Diariamente.	Profissionais da administração e serviços gerais escalonados.	A aferição da temperatura será feita por meio de um termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquele cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8° C (trinta e sete	

				vírgula oito) graus Celsius. OBS: VER ITEM XV DA PORTARIA 792	
Isolamento de casos suspeitos, tanto de alunos quanto de trabalhadores.	Ambiente específico para isolamento.	Quando necessário, até a chegada do responsável.	Equipe administrativa.	Detecção precoce de casos suspeitos com sintomas. Se de menor, comunicar, imediatamente os pais e ou responsáveis, aguardando a autorização ou a presença dos mesmos para os devidos encaminhamentos. Se trabalhador, afastá-lo imediatamente.	
Recepção de Pais e responsáveis.	A secretaria da escola.	Quando se fizer necessário.	Pais e ou responsáveis.	Sinalização de distanciamento, cordão de isolamento, cadeiras com espaçamento recomendado e higienização.	
Treinamento técnico online.	Google meet ou outras ferramentas.	Antes do retorno às aulas.	Todo quadro de profissionais da escola.	A distância.	Parcerias CRE, SED e Secretária da Saúde.

Higienização do espaço físico.	Corrimões, maçanetas, cadeiras e carteiras e demais locais de contato frequente.	Periodicamente.	Profissionais da limpeza.	respeitando as orientações de uso de equipamento de EPIs.	
Orientar alunos e servidores em geral a higienizarem aparelhos de celular com álcool 70%.	Na escola.	Permanente.	Equipe escalada.	Orientar os educandos e todos os demais profissionais.	
Manter a sala de aula com materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didáticas pedagógicas.	Na escola.	Permanente.	Equipe escalada.		
Os livros do acervo da biblioteca deverão permanecer em quarentena por 3 dias antes de um novo empréstimo.	Biblioteca.	Permanente.	Equipe Pedagógica/Administrativa.		
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias.	Escola.	Permanente.	Equipe da limpeza.	Higienizar.	

Lacrar os bebedouros.	Escola.	Enquanto durar a pandemia.	Equipe administrativa.	Colocar fita demarcando o espaço e lacrar bebedouro.	
Uso de garrafa de água e ou copo descartável.	Escola.	Permanente.	Equipe Pedagógica/Administrativa.	Orientar, solicitar e incentivar o uso de garrafa de água individual, proibindo o compartilhamento da mesma. Uso do copo descartável, na ausência da garrafa de água.	
Uso de material escolar particular	Sala de Aula		Equipe Pedagógica/Administrativa.	Esclarecer, orientar e solicitar quanto a impossibilidade do compartilhamento e empréstimo do material escolar, durante as aulas presenciais e não presenciais.	

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>



O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Reduzir o número de alunos atendidos por sala conforme determinado em resoluções e pareceres dos órgãos competentes e desmembrar turma em subturmas.	Nas salas de aulas e escolas.	Antes do retorno das aulas presenciais ou híbridas as turmas serão desmembradas ou subdivididas e ocorrerá o monitoramento de forma permanente.	os Diretores das Escolas em conjunto com a Secretaria Municipal de educação e o departamento de Recursos Humanos.	Subdividindo os alunos em salas conforme as normativas sanitárias. Locando espaços ou adequando os espaços existentes. Definição de dias para atendimento das turmas. Definição de professor e horário específico para atendimento.	Em torno de R\$por mês.
Atender presencialmente somente alunos que não fazem parte do grupo de risco para COVID-19.	Nas salas de aulas e escolas.	Permanentemente.	Professores e Direção.	Por meio da definição de atividades específicas para os alunos que frequentarão presencialmente e para os que estarão em isolamento.	Em torno de R\$ 50.000,00 por mês
Professores com comorbidades ou de risco para COVID-19 permanecerão com aulas não presenciais.	Realizando as atividades de forma remota.	Durante o ano escolar ou o período em que perdurar a pandemia.	Os diretores das Escolas definirão cronogramas e ajustarão os horários.	Por meio das mídias de comunicação e demais recursos disponíveis.	Em torno de R\$ 20.000,00 por mês.
Orientação para alunos quanto às medidas preventivas quanto ao contágio da COVID-19 e de prevenção para não transmissão do vírus.	Em todas as dependências de todas as Unidades Escolares e mídias sociais.	No retorno das aulas presenciais ou híbridas e permanentemente.	Diretores de escolas e professores.	Com palestras, vídeos, afixação de avisos escritos e manuais de orientação.	R\$ 3.000,00 por escola por mês.

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógica

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiIK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto as novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios dentro das diretrizes sanitárias da COVID-19.	Nas Unidades Escolares.	Antes da retomada das aulas presenciais e permanentemente.	Profissionais de saúde para auxiliar na formação e nas orientações. Busca de parcerias para realização de cursos.	Reunião e treinamento com equipes responsáveis pela manipulação e preparo dos alimentos.	Em torno de R\$ por mês.
Definição de cronograma com horários diferentes para a alimentação escolar e distanciamento em filas e mesas na hora de servir os alimentos.	Nas Unidades Escolares.	Antes da retomada das aulas presenciais e permanentemente.	Diretores de escolas e auxiliares de serviços gerais, professores ou monitores.	Definir horários para a alimentação escolar de cada turma. Organizar o espaço para a alimentação, respeitando as diretrizes Sanitárias do Covid-19 com relação ao distanciamento das mesas. Disponibilizar aos funcionários todos os	Em torno de R\$ por mês.



				EPIs necessários.	
Reforço na higienização dos utensílios utilizados para servir os alunos.	Nas Unidades Escolares.	Antes e depois de servir a alimentação escolar.	Auxiliares de serviços gerais.	Com a adoção das recomendações sanitárias.	Em torno de R\$ por mês.
Utilização de todos os EPIs por parte dos funcionários para manipular e servir os alimentos.	Nas Unidades Escolares.	Antes, durante e após a manipulação da alimentação escolar.	Auxiliares de serviços gerais que atuam no preparo da alimentação escolar.	Com a utilização constante dos EPI de acordo com as diretrizes sanitárias expedidas pelos órgãos competentes.	Em torno de R\$ por mês.

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte escolar.	Nos veículos de transporte escolar sejam públicos ou terceirizados.	Antes da entrada e após a saída dos alunos, professores ou demais profissionais da educação.	Nos veículos de transporte escolar pelo próprio motorista e nos veículos terceirizados ficará a cargo da empresa essa definição.	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas.	
Realizar orientações para servidores e prestadores de serviço.	Nos termos de referência, nos contratos e possíveis aditivos que venham a ser firmados com os transportadores terceirizados.	Antes do retorno das aulas presenciais ou híbridas.	Setor de licitações e contratos será responsável pelo processo de revisão e aditamento dos contratos. Equipes da	Por meio de orientações, cursos e demais instrumentos que viabilizem.	

	Para os funcionários públicos cursos em conjunto com os demais profissionais.		Secretaria de Saúde e agentes capacitados.		
Verificação das condições de saúde e uso dos equipamentos de proteção individual ou de máscaras e álcool gel nos passageiros e controle do limite de passageiros e da lotação máxima.	No veículo de transporte escolar.	Na entrada dos passageiros no veículo de transporte escolar e durante as viagens (controle de passageiros).	O motorista e, se possível, sendo auxiliado com um monitor.	Com a utilização de um termômetro para medir a temperatura dos passageiros antes da entrada desses no veículo. Com a higienização das mãos por meio do álcool gel. Com a obrigatoriedade de entrada somente com a utilização de máscaras. Com o uso obrigatório de EPI aos trabalhadores. Com a utilização de planilha de layout do veículo, ajustando as condições de por meio de orientações, cursos e demais instrumentos que viabilizem a ação. Afixar um encarte com orientações sobre a etiqueta da tosse, uso de máscaras, distanciamento social e higienização das mãos.	

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7iWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q6leF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento dos grupos de Risco e permanência em trabalho remoto profissionais com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/20.	Secretaria de Educação e Unidades Escolares.	Antes do retorno das aulas presenciais. Permanentemente.	Secretaria de Educação, fará o mapeamento. Departamento de Recursos Humanos em conjunto com a Secretaria de Educação estudará formas de remanejamento dos profissionais afastados das atividades presenciais.	Diagnosticar quantidade de profissionais que estão no grupo de risco e orientá-los para apresentação de documentos comprobatórios.	R\$ 100,00 por mês é o custo estimado para o mapeamento. O custo estimado de um professor 40h afastado é em torno de R\$ 5.000,00
Capacitação de todos os profissionais envolvidos no processo, quanto as Diretrizes e Protocolos Escolares.	Secretaria de Educação e Unidades Escolares.	Antes do retorno das aulas presenciais ou híbridas. Permanentemente.	Equipes da Secretaria de Saúde e agentes capacitados.	Formação para todos os profissionais da educação sobre diretrizes sanitárias para retomada das atividades presenciais.	De R\$ 3.000,00 à R\$ 10.000,00.
Planejamento dos trabalhos: aulas híbridas.	Secretaria de Educação e Unidades Escolares	Antes do retorno das aulas presenciais ou híbridas.	Equipe Pedagógica; Diretores das Unidades Escolares.	Planejar juntamente com Equipe Pedagógica, Direção das Escolas e Professores todas as atividades necessárias para a	Em torno de R\$ 1.000,00 para todo o período considerando as impressões necessárias.

				realização das aulas híbridas.	
Acolhimento aos alunos, professores, funcionários com apoio psicossocial – NASF.	Secretaria de Educação e Unidades Escolares.	Antes do retorno das aulas presenciais ou híbridas.	Diretores das Unidades Escolares, professores e equipe dos profissionais de saúde, principalmente psicóloga por meio de parcerias com a secretaria municipal de saúde.	Organizar um ambiente acolhedor e de troca de experiências visando aproximação entre os envolvidos no processo e a integração no ambiente escolar.	De R\$ 3.000,00 à R\$ 10.000,00.

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitação.	ESCOLA	Quando a matriz de risco permitir.	Servidores da escola.	Meet e simulados.	
Capacitação.	ESCOLA	Quando a matriz de risco permitir.	Alunos do apoio pedagógico.	Meet e Presencial.	
Treinar. Fiscalização.	ESCOLA	Quando a matriz de risco permitir.	Comissões escolares.	Presencial.	
Treinamento. Higienização. Desinfecção.	Locais da escola.	Durante a utilização das dependências da Escola.	Servidores responsáveis pela limpeza.	Presencial.	

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoilq9iEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Tornar público.	Meios de comunicação, documentos escritos, whatts.	Durante 2020 e 2021.	Comunidade escolar em geral.	Cartazes, materiais orientativos disponibilizados no ambiente escolar, conversas e treinamentos.	
Comunicar as empresas.	Na escola, entrada da empresa.	Antes e durante a volta às aulas.	Comunidade escolar em geral.	Cartazes, materiais orientativos disponibilizados no ambiente escolar, conversas e treinamentos.	
Informações aos educandos sobre as medidas de prevenção: Utilizar álcool em gel, máscaras, higienização das mãos antes e depois das atividades, não tocar corrimãos sem higienizar as mãos corretamente.	Na escola, no ônibus, igrejas, supermercados, rádios, jornais.	Durante 2020 e 2021.	Profissionais designados e a equipe escolar como um todo.	Cartazes, materiais orientativos disponibilizados no ambiente escolar, conversas e treinamentos.	

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qOS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>



O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Gerir recursos financeiros e visando a aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para garantir a segurança sanitária e pedagógica vinculados à Secretaria Municipal de Educação.	Secretaria de Educação.	Imediatamente e por enquanto perdurar a pandemia.	Secretaria de Educação Estadual e Secretaria de Educação Municipal.	Identificação de recursos disponíveis e das necessidades levantadas e alocação de forma correta desses.	2021, porém esse valor pode variar de acordo com as novas demandas ou necessidades apresentadas.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

A ESCOLA **DE EDUCAÇÃO BÁSICA OURO VERDE** adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

COMANDO							
IVANETE ROMIO ARCONTI							
SANITÁRIAS	PEDAGÓGICAS	TRANSPORTE ESCOLAR	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GESTÃO DE PESSOAS	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	FINANÇAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Marli Grassi Bortolli E-mail: bortollimarli1967@gmail.com Telefone: (49) 988935639	Neuri Schneider E-mail: neurischneider@gmail.com Telefone: (49) 999127262	Marli Terezinha Fabiani E-mail: marlifabiani@gmail.com Telefone: (49) 991080395	Silvia Regina Cavalheiro Voltz E-mail: voltzsilvia65@gmail.com Telefone: (49) 988763675	Ivanete Romio Arconti E-mail: ivaneteromio123@gmail.com Telefone: (49) 988919828	Ivanete Romio Arconti E-mail: ivaneteromio123@gmail.com Telefone: (49)988919828	Ivanete Romio Arconti E-mail: ivaneteromio123@gmail.com Telefone: (49)988919828	Marli Terezinha Fabiani E-mail: marlifabiani@gmail.com Telefone: (49) 991080395

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. c.a.indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>CONTATO</u>	<u>DISPOSITIVO</u>
IVANETE ROMIO ARCONTI	DIRETORA	49-988919828	a.indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde e.relatórios diários de responsáveis da Unidade de



			Gestão Operacional
MARLI TEREZINHA FABIANI	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR	49-991080395	b.sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
NEURI SCHNEIDER	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES	49-999127262	d.simulados de algumas ações (e protocolos);
SILVIA REGINA CAVALHEIRO VOLTZ	FUNCIONÁRIA E MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR	49-988763675	c.informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
DIANINA VALMORBIDA BORTOLI	REPRESENTANTE DOS ALUNOS	49-99806465 4	c.informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
MARLI GESSI BORTOLI	AGENTE DE SAÚDE DA COMUNIDADE	49-988935639	b.sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

8.0 ANEXOS

8.1- Termo de Compromisso





Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Educação
GERED 01 São Miguel do Oeste
Escola de Educação Básica “Ouro Verde”
Sede Ouro Verde- Guaraciaba
Fone Fax: 0 (xx)48 3664-4553
E-mail: eebouoverde@sed.sc.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OURO VERDE

RUA PLANALTO, S/N, SEDE OURO VERDE

GUARACIABA, SANTA CATARINA

CEP: 89920-000 Bairro: Interior

Telefone: (48) 3664 4553

Instituição: público privado

Secretaria do Estado de Educação.

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

CADASTRO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DA COVID-19



NOME	CPF	E-MAIL	SEGMENTO
Ivanete Romio Arconti	91497094968	ivaneteromio123@gmail.com	Gestor
Neuri Schneider	60521856949	neurischneider@gmail.com	Repres. Professores
Dianina Nicolli Valmorbida Bortoli	04301559990	Dianinagba17@gmail.com	Repres. Alunos
			Repres. Pais
Marli Terezinha Fabiani	47715782904	marlifabiani@gmail.com	Repres. CDE
Silvia Regina Cavalheiro Voltz	30093927886	voltzsilvia65@gamil.com	Repres. Servente
Marli Grassi Bortoli	03623850926	Bortolimarli1967@gmail.com	Repres. Comunidade (Saúde)

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram para todos os fins de direito e para quem possa interessar, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidos os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu será entregue para análise e homologação ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, de Guaraciaba 21 outubro de 2020.

IVANETE ROMIO ARCONTI - DIRETORA



NEURI SCHNEIDER – PROFESSOR

DIANINA NICOLLI VALMORBIDA BORTOLI - ALUNA

MARLI GRASSI BORTOLI - COMUNIDADE (SAÚDE)

MARLI TEREZINHA FABIANI - CONSELHO DELIBERATIVO

SILVIA REGINA CAVALHEIRO VOLTZ - SERVIÇOS GERAIS





Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Educação
GERED 01 São Miguel do Oeste
Escola de Educação Básica "Ouro Verde"
Sede Ouro Verde- Guaraciaba
Fone Fax: 0 (xx)48 3664-4553
Email_ eebouroverde@sed.sc.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OURO VERDE

Endereço: RUA PLANALTO, S/N, SEDE OURO VERDE

GUARACIABA, SANTA CATARINA

CEP: 89920-000 Bairro: Interior

Telefone: (48) 3664 4553

Instituição: (x) público

() privado

Secretaria do Estado de Educação

Neste ato representado pela Comissão Escolar, conforme segue:

CADASTRO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DA COVID-19

NOME	CPF	E-MAIL	SEGMENTO
Ivanete Romio Arconti	91497094968	ivaneteromio123@gmail.com	Gestor
Neuri Schneider	60521856949	neurischneider@gmail.com	Repres. Profs
Dianina Nicolli Valmorbida Bortoli	04301559990	Dianinagba17@gmail.com	Repres. Alunos
			Repres. Pais
Marli Terezinha Fabiani	47715782904	marlifabiani@gmail.com	Repres. CDE
Silvia Regina Cavalheiro Voltz	30093927886	voltzsilvia65@gamil.com	Repres. Servente
Marli Grassi Bortoli	03623850926	Bortolimarli1967@gmail.com	Repres. Comunidade (Saúde)

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram para todos os fins de direito e para quem possa interessar, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxf SaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidos os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu será entregue para análise e homologação ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, de Guaraciaba 21 outubro de 2020.



IVANETE ROMIO ARCONTI- DIRETOR



NEURI SCHNEIDER- PROFESSORA



DIANINA NICOLI VALMORBIDA BORTOLI- ALUNO



MARLI GRASSI BORTOLI- COMUNIDADE (SAÚDE)



MARLI TEREZINHA FABIANI- CONSELHO DELIBERATIVO



SILVIA REGINA CAVALHEIRO VOLTZ - SERVIÇOS GERAIS